



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 054/2019

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

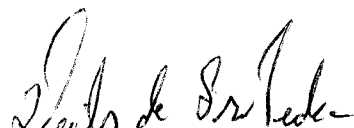
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CRIAÇÃO DO “PROGRAMA SORRIDENTE”

Justificativa

O programa visa realizar orientações aos nossos alunos, principalmente na faixa etária de 2 a 10 anos de idade, de como realizar a limpeza, cuidado e a prevenção com a saúde bucal dos mesmos. Proporcionando um acesso mais rápido e melhor, em parceria com a instituição de ensino. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade realize orientações sobre princípios básicos de higiene para prevenir doenças bucais e exames odontológicos. A proposta deve ser implantada em escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública do Município.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de maio de 2019.


Deibson de Freitas Pedron

CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEBIDO
22.05.19
Folha nº...
Termo Proposto...